CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 15/2021.

Concede férias ao (à) (s) servidor (a) (es) que menciona (m) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao(s) (à) Servidor(a)(es) abaixo relacionado (a)(s), nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Período de concessão de Férias
José Pedro Pereira	Operador de Som	16/11/2021 a 05/12/2021
Pedro Von Ancken	Jardineiro	03/11/2021 a 02/12/2021

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes ao servidor José Pedro Pereira, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de setembro de 2021.

Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara

Érica de Souza Queiroz
Vice Presidente

Pedro Emílio Martins Arruda
1º Secretário

Wagner Alves da Silva
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: + 55 (34) 3454-1570, (34) 3454-1577, (34) 3454-1340, (34) 3454-1577

Exmo Sr.
Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Carneirinho
Carneirinho-MG

Senhor Presidente,

Eu, Jose Pedro Pereira, Operador de Som desta Câmara Municipal de Carneirinho, tendo adquirido o direito de 30(Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2020 à 01/04/2021, requer mui respeitosamente, conforme legislação vigente a autorização de V.Exª. para entrar em gozo de 20 dias da mesma no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2021 e o recebimento de 10 dias em espécie.

Termos em que,
P. Deferimento.

Carneirinho-MG, 20 de setembro de 2021.

Jose Pedro Pereira
Operador de Som

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.
Fone/Fax: + 55 (34) 3454-1570, (34) 3454-1577, (34) 3454-1340, (34) 3454-1577

Exmo Sr.
Genomar Tiago de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de Carneirinho
Carneirinho-MG

Senhor Presidente,

Eu, Pedro Von Ancken, Jardineiro desta Câmara Municipal de Carneirinho, tendo adquirido o direito de 30(Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/07/2020 à 01/07/2021, mui respeitosamente, conforme legislação vigente a autorização de V.Exª. para entrar em gozo de 30 dias da mesma no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

Termos em que,
P. Deferimento.

Carneirinho-MG, 20 de setembro de 2021.

Pedro Von Ancken
Jardineiro